

Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 16, de 2006

Autoria: Senador Jefferson Peres (PDT/AM)

Iniciativa:

Ementa:

REQUER, NOS TERMOS DO ART. 58, PARÁGRAFO SEGUNDO, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; DO ART. 90, INCISO V; E DO ART. 103, INCISOS I E VIII DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJAM CONVIDADOS OS SENHORES DOUTORES SILAS RONDEAU, MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, E JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI, PRESIDENTE DA PETROBRÁS S/A, PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS À CRE SOBRE A EXPROPRIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PETROBRÁS BOLÍVIA DECRETADA PELO GOVERNO EVO MORALES.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 16/05/2006 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

16/05/2006 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É REALIZADA A 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRE, COM A PRESENÇA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SILAS RONDEAU, MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, E DO SENHOR JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI, PRESIDENTE DA PETROBRÁS S/A, PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS A ESTA COMISSÃO SOBRE A EXPROPRIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PETROBRÁS BOLÍVIA DECRETADA PELO GOVERNO EVO MORALES, OBJETO DO REQUERIMENTO Nº 16, DE 2006 – CRE, DE AUTORIA DO SENHOR SENADOR JEFFERSON PÉRES, APROVADO EM 04 DE MAIO DE 2006.

04/05/2006 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é lido e aprovado o Requerimento.

DOCUMENTOS

RRE 16/2006

Data: 04/05/2006

Autor: Senador Jefferson Peres (PDT/AM)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER, NOS TERMOS DO ART. 58, PARÁGRAFO SEGUNDO, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; DO ART. 90, INCISO V; E DO ART. 103, INCISOS I E VIII DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJAM CONVIDADOS OS SENHORES DOUTORES SILAS RONDEAU, MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, E JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI, PRESIDENTE DA PETROBRÁS S/A, PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS À CRE SOBRE A EXPROPRIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PETROBRÁS BOLÍVIA DECRETADA PELO GOVERNO EVO MORALES.